



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO<sup>1</sup>**  
**– REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/2023<sup>2</sup> –**

Vigorando o Projeto de Resolução nº 04/2023 (PR nº 04/2023)<sup>3</sup>, protocolado em 06/06/2023 sob o nº 10.267, e o Projeto de Lei nº 017/2023 (PL nº 017/2023), protocolado em 06/06/2023 sob o nº 10.266, criando-se o cargo comissionado de Assessor Parlamentar com 02 vagas, ocorrendo a nomeação/admissão, a posse e o efetivo exercício dos servidores ao iniciar o próximo mês deste corrente ano, **estima-se que ocorrerá o impacto orçamentário-financeiro aproximado que se demonstra na Tabela 1, a partir de setembro de 2023.**

Tabela 1 – Projeção do Impacto Orçamentário-Financeiro decorrente do PR nº 04/2023 e do PL nº 017/2023 R\$ 1,00

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado	CLASSIFICAÇÃO		IMPACTO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO		
	DESCRIÇÃO DA DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	2023	2024	2025
(LRF, artigo 17)	Auxílio-Alimentação	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.000,00	6.000,00	6.240,00
	Vencimentos	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00	62.940,00	65.369,48
	Encargos Patronais – INSS s/ Vencimentos	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.200,00	13.217,40	13.727,59
CRIAÇÃO DO CARGO COMMISSIONADO “ASSESSOR PARLAMENTAR” C/ 02 VAGAS PARA A NOMEAÇÃO / ADMISSÃO, POSSE E EFETIVO EXERCÍCIO DE 02 SERVIDORES	13º Salário Anual	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.666,66	5.245,00	5.447,46
	Férias Anuais	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.666,66	5.245,00	5.447,46
	1/3 Constitucional s/ Férias Anuais	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	555,55	1.748,33	1.815,82
	Enc. Patr. – INSS s/ 13º, Férias e 1/3 Férias	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	816,66	2.570,05	2.669,25
		<b>TOTAL</b>	<b>30.905,53</b>	<b>96.965,78</b>	<b>100.717,06</b>

**Premissas e Metodologia de Cálculo – Tabela 1 :**

- 1) o “Auxílio-Alimentação” dos servidores da Câmara Municipal é o constante da Lei Municipal nº 1.761/2022<sup>4</sup>, cujo artigo 2º, § 1º, determina que o valor do benefício será atualizado em **janeiro** de cada ano “(...) com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)”;
- 2) o valor mensal atual do “Auxílio-Alimentação” é R\$ 250,00; em “2023”, obtém-se os R\$ 2.000,00 multiplicando R\$ 250,00 X 2 (servidores) X 4 (meses);
- 3) o valor mensal do “Auxílio-Alimentação” deve permanecer em R\$ 250,00 durante o ano de 2024, se o IGP-M (FGV) apontar deflação ao findar de 2023, confirmando a tendência divulgada pelo “Relatório de Mercado” “Focus”<sup>5</sup> de 18/8/2023; o total em “2024” é igual a R\$ 250,00 X 2 (servidores) X 12 (meses); para 2025 o valor mensal foi aumentado em 4,00%, considerando a correção inflacionária da variação do IGP-M (FGV) projetada para 2024, passando de R\$ 250,00 para R\$ 260,00, em conformidade com o mesmo “Relatório de Mercado” “Focus”<sup>6</sup>; o total de “2025” é igual a R\$ 260,00 X 2 (servidores) X 12 (meses);
- 4) com exceção dos valores referentes ao “Auxílio-Alimentação” e ao “TOTAL” geral, nas colunas “2024” e “2025” os montantes foram projetados com a recomposição inflacionária da variação do IPCA divulgado pelo IBGE, de acordo com o “Relatório de Mercado” “Focus”<sup>6</sup> de 18/8/2023, sendo os totais de 2024 corrigidos em 4,90% em relação aos valores de 2023 e os montantes de 2025 corrigidos em 3,86% em relação aos de 2024;
- 5) o vencimento mensal proposto no PL nº 017/2023 para o Assessor Parlamentar é de R\$ 2.500,00; em “2023” o total da linha “Vencimentos” é igual a R\$ 2.500,00 X 2 (servidores) X 4 (meses); o valor da coluna “2024” é igual a R\$ 2.500,00 X 2 (servidores) X 12 (meses) + 4,90% da variação do IPCA/IBGE prevista para 2023; e na coluna “2025”, os R\$ 65.369,48 resultam do montante de R\$ 62.940,00 projetado para 2024 + 3,86% do IPCA/IBGE previsto para 2024;
- 6) os “Encargos Patronais – INSS s/ Vencimentos” representam 21% (vinte e um por cento) dos valores projetados na linha “Vencimentos”; o total da coluna “2023” é igual a R\$ 20.000,00 X 21%; o montante da coluna “2024” é igual a R\$ 62.940,00 X 21%; e o valor da coluna “2025” resulta de R\$ 65.369,48 X 21%;
- 7) o “13º Salário Anual” em 2023 é proporcional e equivale a 4/12 avos do vencimento mensal de R\$ 2.500,00; o total da coluna “2023” é igual a R\$ 2.500,00 / 12 (meses) X 4 (meses) X 2 (servidores); o total da coluna “2024” é igual a R\$ 2.500,00 X 2 (servidores) + 4,90% resultante da variação do IPCA/IBGE prevista para 2023; Na coluna “2025” os R\$ 5.447,46 resultam do montante de R\$ 5.245,00 projetado para 2024 + 3,86% da variação do IPCA/IBGE prevista para 2024;
- 8) as “Férias Anuais” em 2023 são proporcionais e equivalem a 4/12 avos do vencimento de R\$ 2.500,00; o total da coluna “2023” é igual a R\$ 2.500,00 / 12 (meses) X 4 (meses) X 2 (servidores); o total da coluna “2024” é igual a R\$ 2.500,00 X 2 (servidores) + 4,90% da variação do IPCA/IBGE prevista para este ano de 2023; Na coluna “2025” os R\$ 5.447,46 resultam do montante de R\$ 5.245,00 projetado para 2024 + 3,86% da variação do IPCA/IBGE prevista para 2024;
- 9) a linha “1/3 Constitucional s/ Férias Anuais” representa 1/3 dos valores explicitados no item anterior (8), pertinente às “Férias Anuais”; os valores descritos nas colunas “2023”, “2024” e “2025” representam 1/3 dos valores constantes das colunas “2023”, “2024” e “2025” da linha “Férias Anuais”, respectivamente;
- 10) os valores da linha “Enc. Patr. – INSS s/ 13º, Férias e 1/3 Férias” equivalem a 21% do somatório dos valores das linhas “13º Salário Anual”, “Férias Anuais” e “1/3 Constitucional s/ Férias Anuais”; o total da coluna “2023” é igual a R\$ 1.666,66 + R\$ 1.666,66 + R\$ 555,55 X 21%; o montante da coluna “2024” é igual a R\$ 5.245,00 + R\$ 5.245,00 + R\$ 1.748,33 X 21%; e o valor da coluna “2025” equivale a R\$ 5.447,46 + R\$ 5.447,46 + R\$ 1.815,82 X 21%;
- 11) na linha “TOTAL”, R\$ 30.905,53, R\$ 96.965,78 e R\$ 100.717,06 representam o somatório dos montantes de “2023”, “2024” e “2025”, respectivamente;
- 12) o impacto orçamentário-financeiro total aproximado para 2023, 2024 e 2025 será de **R\$ 30.905,53, R\$ 96.965,78 e R\$ 100.717,06**, respectivamente.

<sup>1</sup> em cumprimento à Lei Complementar nº 101/2000, “Lei de Responsabilidade Fiscal” (LRF), artigos 16 e 17, disponível nesta data em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm).

<sup>2</sup> que se encontra disponível em [https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/processo.aspx?id=2646&ano\\_proposicao=2023](https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/processo.aspx?id=2646&ano_proposicao=2023) e dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.691/2019.

<sup>3</sup> que se encontra disponível em [https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/processo.aspx?id=2645&ano\\_proposicao=2023](https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/processo.aspx?id=2645&ano_proposicao=2023) e dispõe sobre a alteração da Resolução Legislativa nº 385/2019.

<sup>4</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2443&numero=1761&interno=0>.

<sup>5</sup> divulgado nesta data pelo Banco Central do Brasil e disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230818.pdf>, com a previsão do IGP-M em -3,43% (variação negativa) para este ano de 2023.

<sup>6</sup> divulgado nesta data pelo Banco Central do Brasil e disponível em <https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20230818.pdf>.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Na **Tabela 2** as despesas explicitadas na **Tabela 1** estão consolidadas com as despesas cujos tipos, naturezas e/ou classificações são iguais aos das despesas geradas pelas proposições PR nº 04/2023 e PL nº 017/2023.

**Tabela 2 – Projeção de despesas da Câmara Municipal, incluindo as geradas pelo PR nº 04/2023 e pelo PL nº 017/2023** R\$ 1,00

AGENTES	DESCRIÇÃO	ATÉ 31/07/2023	DE 01/08/2023 A 31/12/2023	EM 2023
COMISSIONADOS	Auxílio-Alimentação	6.269,35	7.000,00	13.269,35
	Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 das Férias – até 31/07/2023)	108.249,81	100.930,08	209.179,89
	INSS s/ Vencimentos (Inclusive s/ Férias Gozadas e 1/3 F. – até 31/07/2023)	22.732,42	21.195,32	43.927,74
	13º Salário Anual	0,00	17.469,17	17.469,17
	INSS s/ 13º Salário Anual	0,00	3.668,52	3.668,52
	Férias Anuais Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	32.386,31	32.386,31
	1/3 Constitucional de Férias Anuais Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	10.795,43	10.795,43
	INSS s/ Férias e 1/3 das Férias Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	9.068,15	9.068,15
	Diferenças Salariais	0,00	3.320,41	3.320,41
	INSS s/ Diferenças Salariais	0,00	697,28	697,28
EFETIVOS	Auxílio-Alimentação	13.619,09	12.000,00	25.619,09
	Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 das Férias – até 31/07/2023)	186.813,34	175.119,94	361.933,28
	IPASBE s/ Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 F. – até 31/07/2023)	28.830,39	27.246,65	56.077,04
	13º Salário Anual	0,00	31.036,17	31.036,17
	IPASBE s/ 13º Salário Anual	0,00	5.072,16	5.072,16
	Férias Anuais Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	57.581,34	57.581,34
	1/3 Constitucional de Férias Anuais Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	17.902,66	17.902,66
	IPASBE s/ Férias e 1/3 das Férias Vencidas a Pagar e Vincendas / a Vencer	0,00	13.078,97	13.078,97
	Diferenças Salariais	0,00	5.139,17	5.139,17
	IPASBE s/ Diferenças Salariais	0,00	833,93	833,93
ELETIVOS	Subsídios (Vereadores/Presidente)	326.276,65	241.121,30	567.397,95
	INSS s/ Subsídios (Vereadores/Presidente)	68.518,08	50.635,47	119.153,55
	13º Subsídio Anual	0,00	0,00	0,00
	INSS s/ 13º Subsídio Anual	0,00	0,00	0,00
	1/3 Constitucional de Férias	0,00	0,00	0,00
	INSS s/ 1/3 Constitucional de Férias	0,00	0,00	0,00
	Diferenças de Subsídios	0,00	11.293,17	11.293,17
	INSS s/ Diferenças de Subsídios	0,00	2.371,55	2.371,55

**Premissas e Metodologia de Cálculo – Tabela 2:**

- 1) aplica-se à **Tabela 2**, no que couber, as “**Premissas e Metodologia de Cálculo**” da **Tabela 1**;
- 2) os valores foram apurados, projetados e explicitados com base na legislação aplicável, no levantamento da situação de cada servidor, considerando as informações constantes dos arquivos internos e dos sistemas informatizados utilizados nesta Câmara Municipal;
- 3) nas projeções foram observados os níveis, padrões e salários-base fixados pela Lei Municipal nº 1.691/2019<sup>7</sup>, alterados pela Lei Municipal nº 1.788/2023<sup>8</sup> e revistos pela Lei Municipal nº 1.795/2023<sup>9</sup>, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 4/2023<sup>10</sup>, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 7/2023;
- 4) os valores e as projeções dos encargos (obrigações) patronais devidos ao INSS representam 21% das respectivas bases de cálculo;
- 5) os valores e as projeções dos encargos (obrigações) patronais devidos ao IPASBE até 22/10/2023 foram apurados adotando-se as alíquotas patronais de 16% (Plano Previdenciário) e 22% (Plano Financeiro) com base na Lei Municipal nº 1.603/2016; a partir de 23/10/2023 as alíquotas adotadas foram 17% (Plano Previdenciário) e 23% (Plano Financeiro), considerando as alterações e a vigência da Lei Municipal nº 1.798/2023; nos cálculos pertinentes às férias e 1/3 de férias foram consideradas as alíquotas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.798/2023;
- 6) o 1/3 de Férias não corresponde a exatamente 1/3 das Férias em razão de que em alguns casos as férias foram concedidas em duas parcelas, o(s) servidor(es) ainda não exerceu(ram) completamente o direito de gozo das duas parcelas, mas o 1/3 foi integralmente pago, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.487/2013;
- 7) as diferenças salariais, dos subsídios e das respectivas obrigações patronais foram detectadas na folha de pagamento dos meses de janeiro a abril de 2023, mas serão executadas no período de agosto a dezembro de 2023, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 7/2023;
- 8) os cálculos foram realizados com a utilização de planilha eletrônica, sendo comum ocorrer variação de centavos, em razão das regras de arredondamento.

<sup>7</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2139&tipo=1&ano=2019&interno=0>.

<sup>8</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2548&ano=2023&interno=0>.

<sup>9</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2569&ano=2023&interno=0>.

<sup>10</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2565&tipo=9&interno=0>.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Na **Tabela 3** consta a projeção dessas despesas para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, já estando incluídas e consolidadas as despesas geradas pelas proposições PR nº 04/2023 e PL nº 017/2023.

**Tabela 3 – Projeção das despesas para 2023, 2024 e 2025 após a inclusão do impacto do PR nº 04/2023 e do PL nº 017/2023 R\$ 1,00**

			EXERCÍCIO FINANCEIRO		
AGENTES	DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	2023	2024	2025
SERVIDORES COMISSIONADOS ( I )	Auxílio-Alimentação	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.269,35	18.000,00	18.720,00
	Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 das Férias – até 31/07/2023)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	209.179,89	295.025,46	306.413,44
	INSS s/ Vencimentos (Inclusive s/ Férias Gozadas e 1/3 F. – até 31/07/2023)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.927,77	61.955,35	64.346,82
	13º Salário Anual	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.469,17	24.585,45	25.534,45
	INSS s/ 13º Salário Anual	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.668,52	5.162,94	5.362,23
	Férias Anuais Vencidas a pagar e Vincendas / a Vencer	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	32.386,31	24.585,45	25.534,45
	1/3 de Férias Anuais Vencidas a pagar e Vincendas / a Vencer	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.795,43	8.195,15	8.511,48
	INSS s/ Férias e 1/3 Constitucional de Férias Vencidas a pagar e Vincendas	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.068,15	6.883,93	7.149,64
	Diferenças Salariais	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.320,41	0,00	0,00
INSS s/ Diferenças Salariais	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	697,28	0,00	0,00	
SERVIDORES EFETIVOS ( II )	Auxílio-Alimentação	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	25.619,09	30.000,00	31.200,00
	Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 das Férias – até 31/07/2023)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	361.933,28	424.961,96	441.365,49
	IPASBE s/ Vencimentos (Inclusive Férias Gozadas e 1/3 F. – até 31/07/2023)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	56.077,04	73.078,88	75.899,72
	13º Salário Anual	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.036,17	35.719,96	36.771,40
	IPASBE s/ 13º Salário Anual	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.072,16	6.142,60	6.314,37
	Férias Anuais Vencidas a pagar e Vincendas / a Vencer	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	57.581,34	35.719,96	36.771,40
	1/3 de Férias Anuais Vencidas a pagar e Vincendas / a Vencer	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	17.902,66	11.906,65	12.257,13
	IPASBE s/ Férias e 1/3 de Férias Vencidas a pagar e Vincendas	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	13.078,97	8.190,13	8.419,14
	Diferenças Salariais	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.139,17	0,00	0,00
IPASBE s/ Diferenças Salariais	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	833,93	0,00	0,00	
ELETIVOS ( III )	Subsídios (Vereadores/Presidente)	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	567.397,95	607.047,00	853.200,00
	INSS s/ Subsídios (Vereadores/Presidente)	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	119.153,57	127.479,87	179.172,00
	13º Subsídio Anual	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	71.100,00
	INSS s/ 13º Subsídio Anual	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	14.931,00
	1/3 Constitucional de Férias	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	23.700,00
	INSS s/ 1/3 Constitucional de Férias	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	4.977,00
	Diferenças de Subsídios	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.293,17	0,00	0,00
	INSS s/ Diferenças de Subsídios	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.371,55	0,00	0,00
TOTAL ( IV = I+II+III )	Auxílio-Alimentação	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38.888,44	48.000,00	49.920,00
	Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.325.434,80	1.455.060,45	1.841.050,58
	INSS s/ Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.886,79	198.994,31	275.938,69
	IPASBE s/ Vencimentos + 13º Salário + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	75.062,10	87.142,20	90.505,89
			1.618.272,13	1.789.196,96	2.257.415,16

**Premissas e Metodologia de Cálculo – Tabela 3 :**

- 1) aplica-se à **Tabela 3**, no que couber, as “**Premissas e Metodologia de Cálculo**” da **Tabela 2**, e vice-versa;
- 2) a atual Câmara Municipal é composta por 9 parlamentares e possui 12 servidores, sendo 8 efetivos e 4 exclusivamente comissionados. Além das 8 vagas de cargos efetivos ocupadas existem 2 vagas criadas e disponíveis para serem providas, relativas aos cargos efetivos de Analista em Tecnologia da Informação (1 vaga) e Técnico Legislativo (1 vaga). Nesta projeção são considerados os efeitos das despesas num cenário em que todas as vagas estarão providas a partir de setembro de 2023 por 10 servidores efetivos e 6 comissionados (4 em exercício + os 2 que serão nomeados), se vigorarem o PR nº 04/2023 e o PL nº 017/2023;
- 3) Os cargos efetivos e comissionados são os constantes das Resoluções Legislativas nºs 383/2019<sup>11</sup>, 384/2019<sup>12</sup> e 385/2019<sup>13</sup> desta Câmara Municipal, cujos níveis, padrões e salários-base são fixados pela Lei Municipal nº 1.691/2019<sup>14</sup>, alterados pela Lei Municipal nº 1.788/2023<sup>15</sup> e revistos pela Lei Municipal nº 1.795/2023<sup>16</sup>, regulamentada pelo Ato da Mesa Diretora nº 4/2023<sup>17</sup>, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 7/2023;
- 4) na coluna “**2025**”, os valores pertinentes aos cargos eletivos foram projetados com base na Lei Municipal nº 1.789/2023, disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2549&numero=1789&interno=0>.

<sup>11</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2143&tipo=5&ano=2019&interno=0>.

<sup>12</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2144&tipo=5&ano=2019&interno=0>.

<sup>13</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2145&tipo=5&ano=2019&interno=0>.

<sup>14</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2139&tipo=1&ano=2019&interno=0>.

<sup>15</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2548&ano=2023&interno=0>.

<sup>16</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2569&ano=2023&interno=0>.

<sup>17</sup> disponível em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/legislacao/norma.aspx?id=2565&tipo=9&interno=0>.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Na **Tabela 2** e na **Tabela 3** estão contidas as provisões de férias e do 1/3 de férias (e as respectivas obrigações patronais) pertinentes aos servidores desta Câmara Municipal, inclusive as provisões das férias vincendas relativas a períodos aquisitivos que serão completados no decorrer de 2024, o que por óbvio impossibilita a concessão regular dessas férias não vencidas até o encerramento deste exercício financeiro de 2023, e, por consequência impede a execução orçamentária em 2023 das despesas decorrentes dessas férias vincendas.

Em razão disso, para fins de verificação e tomada de decisão quanto à efetiva compatibilidade das despesas ora propostas com o Orçamento de 2023 do Poder Legislativo deste Município, propõe-se que as despesas explicitadas nesta estimativa sejam analisadas em dois cenários distintos, no tocante às férias vincendas.

No **1º CENÁRIO** são discriminadas todas as despesas contidas na **Tabela 2** e na **Tabela 3**, inclusive as parcelas das provisões mensais de 2023 que compõem férias vincendas cujos períodos aquisitivos se completarão a partir de 1º/1/2024, ou seja, o gozo regular poderá ocorrer apenas a partir de 1º/1/2024, conforme **Tabela 4**.

**Tabela 4 – 1º CENÁRIO** – Projeção Anual do DTP, inclusive férias cujos períodos aquisitivos se completarão em 2024 R\$ 1,00

AGENTES	DESCRIÇÃO	ATÉ 31/07/2023	DE 01/08/2023 A 31/12/2023	EM 2023
SERVIDORES COMISSIONADOS, SERVIDORES EFETIVOS, e ELETIVOS	Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	621.339,80	704.095,00	1.325.434,80
	INSS s/ Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	91.250,50	87.636,29	178.886,79
	IPASBE s/ Vencimentos + 13º Salário + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	28.830,39	46.231,71	75.062,10
		741.420,69	837.963,00	1.579.383,69

No **2º CENÁRIO** são discriminadas as despesas contidas na **Tabela 2** e na **Tabela 3**, exceto as parcelas das provisões de 2023 que compõem férias de servidores efetivos cujos períodos aquisitivos se completarão a partir de 1º/1/2024, ou seja, o gozo regular poderá ocorrer apenas a partir de 1º/1/2024, conforme **Tabela 5**.

**Tabela 5 – 2º CENÁRIO** – Projeção Anual do DTP, exceto férias de servidores efetivos de períodos que se completam em 2024 R\$ 1,00

AGENTES	DESCRIÇÃO	ATÉ 31/07/2023	DE 01/08/2023 A 31/12/2023	EM 2023
SERVIDORES COMISSIONADOS, SERVIDORES EFETIVOS, e ELETIVOS	Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	621.339,80	668.836,79	1.290.176,59
	INSS s/ Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	91.250,50	87.636,29	178.886,79
	IPASBE s/ Vencimentos + 13º Salário + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	28.830,39	40.928,74	69.759,13
		741.420,69	797.401,82	1.538.822,51

Ressalte-se que nas despesas discriminadas na **Tabela 5** não estão contidas as parcelas das provisões mensais de 2023 que compõem as férias e o 1/3 de férias (e as respectivas obrigações patronais) de servidores efetivos cujos períodos aquisitivos se completarão a partir de 1º/1/2024, em razão da natureza e das particularidades dos cargos/servidores públicos efetivos. Por isso, foram desconsiderados os montantes de R\$ 26.443,67 de Férias, R\$ 8.814,54 de 1/3 de Férias e R\$ 5.302,97 do IPASBE s/ as Férias e o 1/3 das Férias. Já as parcelas das provisões mensais de 2023 que compõem as férias dos servidores comissionados estão contidas nas despesas da **Tabela 5**, mesmo sendo de períodos aquisitivos que se completarão em 2024.

Para fins de análise da compatibilidade orçamentária em 2023 serão considerados os dados do **2º CENÁRIO**.

Os montantes de **R\$ 26.443,67 de Férias, R\$ 8.814,54 de 1/3 de Férias e R\$ 5.302,97 do IPASBE s/ as Férias e o 1/3 das Férias** serão considerados para fins de análise dos limites da LRF desta Câmara Municipal em 2024.

**Premissas e Metodologia de Cálculo – Tabela 4 e Tabela 5:**

- 1) aplica-se à **Tabela 4**, no que couber, as “**Premissas e Metodologia de Cálculo**” da **Tabela 3**, e vice-versa;
- 2) aplica-se à **Tabela 5**, no que couber, as “**Premissas e Metodologia de Cálculo**” da **Tabela 3**, e vice-versa;
- 3) os cálculos foram realizados com a utilização de planilha eletrônica, sendo comum ocorrer variação de centavos, em razão das regras de arredondamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Na **Tabela 6** são expressas as dotações orçamentárias que abrigo as despesas geradas pela vigência do PR nº 04/2023 e do PL nº 017/2023, observada esta **ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**:

**Tabela 6 – Dotações Orçamentárias p/ abrigo despesas do PR nº 04/2023 e do PL nº 017/2023** R\$ 1,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA Nº	Crédito Autorizado na LOA 2023	Total Empenhado até 31/07/2023		Saldo a Empenhar em 1º/08/2023 (A)		Total da Despesa Prevista p/ o período de 08 a 12/2023 (B)		Saldo Final Previsto para 31/12/2023 (C=A-B)	
			R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>AÇÃO Nº 2.001</b> Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas <b>3.3.90.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO</b>	<b>0000014</b>	40.000,00	19.888,44	49,72	20.111,56	50,28	19.000,00	47,50	1.111,56	2,78
<b>AÇÃO Nº 2.002</b> Rem. Pessoal Civil, Reestr. Cargos e Carreiras, Rev./Reaj. Salarial e Conc. de Benf. Vantagens <b>3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>	<b>0000020</b>	1.291.000,00	621.339,80	48,13	669.660,20	51,87	668.836,79	51,81	823,41	0,06
<b>AÇÃO Nº 2.003</b> Quitação Das Obrigações Patronais e Previdenciárias <b>3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>0000031</b>	197.000,00	91.250,50	46,32	105.749,50	53,68	87.636,29	44,49	18.113,21	9,19

Fonte de Recursos: 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

As ações nºs **2.001**, **2.002** e **2.003**, descritas na **Tabela 6**, estão contidas na LDO 2023 e no PPA 2022-2025.

Nota-se na **Tabela 6** que o Orçamento de 2023 desta Câmara Municipal suportará os acréscimos originados pela vigência do PR nº 04/2023 e do PL nº 017/2023 se prevalecer o **2º CENÁRIO** (apresentado na **Tabela 5**).

Considerando o anteriormente exposto, demonstra-se na **Tabela 7** a projeção da DTP – Despesa Total com Pessoal – e respectivos percentuais em relação à RCL, para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025.

**Tabela 7 – Projeção Anual do DTP da Câmara Municipal e da RCL, em 2023, 2024 e 2025** R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	EXERCÍCIO FINANCEIRO		
		2023	2024	2025
Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.290.176,59	1.455.060,45	1.841.050,58
Férias e 1/3 de Férias	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	0,00	35.258,21	0,00
INSS s/ Vencimentos + Subsídios + 13º + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	178.886,79	198.994,31	275.938,69
IPASBE s/ Vencimentos + 13º Salário + Férias e 1/3 de Férias + Diferenças	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	69.759,13	87.142,20	90.505,89
IPASBE s/ Férias e 1/3 de Férias	OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.302,97	0,00
TOTAL		1.538.822,51	1.781.758,14	2.207.495,16
PROJEÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP		1.538.822,51	1.781.758,14	2.207.495,16
PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		68.756.046,96	70.985.376,77	73.290.584,35
PROJEÇÃO % DTP / RCL		2,24	2,51	3,01
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		6,00% da RCL	6,00% da RCL	6,00% da RCL
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)		5,70% da RCL	5,70% da RCL	5,70% da RCL
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		5,40% da RCL	5,40% da RCL	5,40% da RCL

*Carla Rosário*  
*[Assinatura]*





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Considerando as projeções constantes da linha “PROJEÇÃO % DTP / RCL” da Tabela 7 e a Receita Corrente Líquida prevista para os exercícios financeiros de 2023, 2024 e 2025, explicitada/publicada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, estima-se que a Câmara Municipal cumprirá os limites da LRF.

Estima-se que o PR nº 04/2023, o PL nº 017/2023, a promulgação/sanção da respectiva Resolução/Lei e a aplicação/execução dessas decorrentes normas gerarão acréscimos aproximados de R\$ 30.905,53 no exercício financeiro de 2023, de R\$ 96.965,78 no ano de 2024 e de R\$ 100.717,06 no exercício de 2025.

O atual Orçamento Anual suporta os acréscimos/impactos pertinentes se prevalecer o 2º CENÁRIO (Tabela 5), os quais têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2023.

Os aumentos serão custeados com os recursos orçamentários e financeiros desta Câmara Municipal, Fonte de Recursos nº 150000000000, RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

O aumento/impacto pertinente ao corrente ano, será suportado pelas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Anual de 2023, fichas nºs 0000014, 0000020 e 0000031.

As despesas deste Poder Legislativo continuarão dentro dos limites legais e orçamentários, mesmo após as alterações propostas pelo PR nº 04/2023 e pelo PL nº 017/2023, não havendo risco para as metas fiscais.

Os referidos aumentos/impactos NÃO comprometem as metas de resultados fiscais do Município, previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na atual Lei de Diretrizes Orçamentárias.

  
CARLOS VENANCIO

Presidente

Boa Esperança-ES, 28 de agosto de 2023.



NILSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Analista Contábil – CRC 8.546-ES

